



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 138/2026  
Data emissão: 04-05-26  
Hora: 14:24  
Responsável: [assinatura]  
Câmara M. Três Barras PR

**PROJETO DE LEI Nº 3098/2026**  
Data: 04/05/2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para participação dos "JOGOS DA CANTUQUIRIGUAÇU (JARCANS)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para participação dos "JOGOS DA CANTUQUIRIGUAÇU (JARCANS)", que acontecem no período de 30/04/2026 à 10/05/2026, na cidade de Laranjeiras do Sul.

**Parágrafo único.** O valor a ser gasto pelo Município é de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Art. 2º** O pagamento será efetivado diretamente aos prestadores de serviço, fornecedores de material, após emissão de documento fiscal hábil.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, assim especificado:  
08.01.27.812.0014.040.000 Manutenção do Esporte Amador  
3.390.30 Material de Consumo  
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de maio de 2026.

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:409886600  
59  
Assinado de forma digital  
por GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2026.05.04 13:59:58  
-03'00'  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 3098/2026**

Visa o presente Projeto de obter autorização para efetuar despesas para participar dos “**JOGOS DA CANTUQUIRIGUAÇU (JARCANS)**”. Como é de conhecimentos dos senhores vereadores e vereadoras, os jogos estão sendo realizados na cidade de Laranjeiras do Sul, com a participação de mais de 20(vinte) Município.

A participação nos jogos fará a representação do Município, com bastante possibilidade de premiação.

A competição é vitrina na descoberta de atletas potenciais, onde o Município tem Lei de incentivo.

Pelo período da realização do evento faz-se necessário que este Projeto de Lei seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de maio de 2026.

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital por  
GUSSO:409886600 GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
59 Dados: 2026.05.04 14:00:15  
-03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 222/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 04 de maio de 2026.

Exmo. Sr.  
Antenor Carlos da Motta  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3098/2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para participar dos "JOGOS DA CANTUQUIRIGUAÇU (JARCANS)".

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por  
GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2026.05.04 14:00:31 -03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal